



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 672/2016

Requer informações acerca da atual situação em que se encontra a Unidade Básica de Saúde do Bairro Chácaras Beira Rio, sobretudo, o armazenamento das fichas médicas dos pacientes e descarte de lixo hospitalar.

CONSIDERANDO que no dia 04 (quatro) de maio de 2016, este vereador visitou a Unidade Básica de Saúde do Bairro Chácaras Beira Rio, onde pode constatar que, além da unidade não estar realizando o atendimento ao público, as fichas médicas dos pacientes estão sendo armazenadas em locais impróprios, estando vulneráveis à danificação, e que, além disso, há várias agulhas descartáveis, usadas, que estão acondicionadas dentro de uma garrafa plástica, sendo um grande risco de contaminação, uma vez que se trata de lixo hospitalar.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É de conhecimento da Administração Municipal que as fichas médicas dos pacientes estão armazenadas em local impróprio?

2º) É possível que seja providenciado um local apropriado e seguro para guardar estas fichas, sendo nesta própria unidade básica ou em outro local da Secretaria de Saúde? Descrever.

3º) É de conhecimento da Administração Municipal que, há uma garrafa plástica com várias agulhas descartáveis, usadas, guardada nesta unidade básica de saúde?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Se tratando de lixo hospitalar, com alto poder infectante, devendo ser descartado corretamente o mais breve, quando é possível que esta garrafa seja recolhida para o descarte correto? Descrever.

5º) Há um cronograma para coleta de lixo hospitalar desta unidade de saúde? Se afirmativo, descrever.

6º) Demais informações pertinentes.



Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de maio de 2016.

ADEMIR DA SILVA
- Vereador -